



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Certidão nº: 18364693/2021

Expedição: 10/06/2021, às 08:34:46

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.164.021/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.164.021/0001-00  
**Razão Social:** TOKIO MARINE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R SAMPAIO VIANA 44 / PARAISO / SAO PAULO / SP / 04004-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042018460302693067

Informação obtida em 10/06/2021 08:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320036003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ: 33.164.021/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:59 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **7794.B88E.2923.D460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 320036003200330037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



DUA  
ELETRÔNICO



CERTIDÃO  
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA  
VIRTUAL



NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

CERTIDÃO

Certidão Negativa de Débito.

Certidão Negativa Inadimplência  
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

## Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

**Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ 33.164.021/0001-00. Se tiver cadastro na Agência Virtual, [clique aqui para acessar o site e tentar emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.](#)**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0418838 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.164.021/

**Contribuinte:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

**Liberação:** 21/04/2021

**Validade:** 20/07/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.042.049-5- Início atv :06/06/73 (R SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902)  
CCM 2.972.437-6- Início atv :05/12/00 (R ARTUR PRADO, 659 - CEP: 01322-000)  
CCM 3.011.661-9- Início atv :27/04/01 (R TREZE DE MAIO, 1563 - CEP: 01327-001)  
CCM 9.748.731-7- Início atv :25/05/90 (R ESTADOS UNIDOS, 01252 - CEP: 01427-001)  
CCM 2.840.507-2- Início atv :26/10/99 (R SAMPAIO VIANA, 00044 - CEP: 04004-000)  
CCM 2.840.502-1- Início atv :26/10/99 (R DESEMBARGADOR ELISEU GUILHERME, 84 - CEP: 04004-030)  
CCM 2.835.862-7- Início atv :11/10/99 (R AZEVEDO SOARES, 00169 - CEP: 03322-000)  
CCM 2.841.011-4- Início atv :27/10/99 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)  
CCM 3.537.402-0- Início atv :13/07/06 (R SAMPAIO VIANA, 00044 - CEP: 04004-000)  
CCM 3.732.734-8- Início atv :11/03/08 (R AMARAL GAMA, 380 - CEP: 02018-001)  
CCM 3.847.588-0- Início atv :07/01/09 (R TRAJANO, 182 - CEP: 05050-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:48:51 horas do dia 10/06/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5C9541E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>

com o identificador 320036003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:48:51 horas do dia 10/06/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5C9541E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

com o identificador 320036003200330037003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                      |                                                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.164.021/0001-00</b><br>MATRIZ                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/05/1973</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.</b>                                                              |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>  |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                  |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SAMPAIO VIANA 44</b>                                                                              | NÚMERO<br><b>44</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>04.004-902</b>                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARAISO</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>         |
|                                                                                                                      |                                                         | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE.FISCAL@TOKIOMARINE.COM.BR</b>                                                | TELEFONE<br><b>(11) 3054-7000</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                           |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                         |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **07:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320036003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

